



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica o CREDENCIAMENTO 006/2019 – Inexigibilidade 013/2019**, cujo objeto é a contratação de profissionais, pessoa jurídica e/ou física, conforme **PROPOSTA DE ADESÃO**, representado pelo ANEXO I do Edital para: a) Médico clínico geral, conforme disponibilidade do mesmo, para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel, conforme solicitações de enfermagem para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

CREDENCIADOS: Gustavo Henrique Alves, CPF nº 077.483.856-61 e Raphaela Caroline Silva, CPF nº 126.505.866-05, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, para Técnico em enfermagem para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel, conforme solicitação.

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente **CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 188/2019**.

Monte Belo, 31 de janeiro de 2020


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.